



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2362, DE 25 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000402019, retifica o Decreto Judiciário nº 2339/2026, para constar que altera o artigo 1º, III, do Decreto Judiciário nº 1.837/2025, para incluir, na composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás, a **Dra. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS**, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região; e, como suplente, o **Dr. ISRAEL BRASIL ADOURIAN** – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região, em substituição ao Advogado Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, e ao Desembargador do TRT da 18ª Região Luciano Santana Crispim, mantendo-se os demais termos e fundamentos.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 126382059257 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000402019 (Evento nº 59)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2026 às 16:01

